

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	"INSTITUI SISTEMA DE SEGURANÇA BASEADO EM MONITORAMENTO ATRÁVES DE CÂMERAS DE VÍDEO EM PRAÇAS, ARENI		
Autor:	99580 - DEPUTADA DRA SILVANA		
Usuário assinador:	99580 - DEPUTADA DRA SILVANA		
Data da criação:	26/06/2024 13:25:03	Data da assinatura:	26/06/2024 13:25:01



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA DRA SILVANA

PROJETO DE INDICAÇÃO
26/06/2024

"INSTITUI SISTEMA DE SEGURANÇA BASEADO EM MONITORAMENTO ATRÁVES DE CÂMERAS DE VÍDEO EM PRAÇAS, ARENINHAS E ÁREAS DE LAZER NO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, INDICA:

Art. 1º - Fica instituído o Sistema de Segurança baseado em monitoramento através de câmeras de vídeo em praças, areninhas e áreas de lazer do Estado do Ceará.

Art. 2º - Sistema de segurança tem por objetivo:

- I - Garantir a segurança e a integridade física dos frequentadores das praças, areninhas e áreas de lazer;
- II - Prevenir e coibir a prática de delitos e atos de vandalismo;
- III - Facilitar a atuação das forças de segurança pública através do monitoramento em tempo real;
- IV - Contribuir para a preservação do patrimônio público.

Art 3º - As câmeras de vídeos deverão ser instaladas de maneiras a cobrir a maior área possível, respeitando a privacidade dos frequentadores.

Art. 4º - A instalação, operação e manutenção das câmeras de vídeo serão de responsabilidade do Poder Executivo, através de seus órgãos competentes.

Art. 5º - As imagens gravadas serão armazenadas por um período mínimo de 90 (noventa) dias, podendo esse prazo ser estendido por determinação judicial ou necessidade de investigação.

Art. 6º - O acesso as imagens serão restritas aos órgãos de segurança pública, podendo ser compartilhadas com outros órgãos mediante autorização judicial.

Art.7º - Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará par esta Casa Legislativa uma mensagem para apreciação.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como finalidade instituir um sistema de segurança eficaz e moderno para proteger as praças, areninhas e áreas de lazer do Estado do Ceará. O uso de câmeras de vídeo é uma

medida que visa aumentar a segurança dos cidadãos, prevenir a prática de crimes e atos de vandalismo, bem como facilitar a atuação das forças de segurança pública na identificação dos autores. Visamos que, com a implantação desse sistema, será possível garantir um ambiente mais seguro e acolhedor para os cidadãos que frequentam os espaços público.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Silvana', written in a cursive style.

DEPUTADA DRA SILVANA

DEPUTADO (A)